



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADA

03

05

16

1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 372/16 – SR

Ao Senhor
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide estudos junto à Secretaria competente desta municipalidade, no sentido de providenciar com a maior brevidade possível a campanha referente à Dislexia e Dislalia para alunos da Rede Pública no Município de Formosa-Go.

Santiago
Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 03 de maio de 2016.

JUSTIFICATIVA

A Dislexia é uma disfunção neurológica que traz ao indivíduo várias dificuldades, principalmente na leitura e na escrita, e é desconhecida por grande parcela da sociedade.

A Dislalia é um distúrbio de fala, caracterizado pela dificuldade em articular as palavras e pela má pronúnciação, seja omitindo, acrescentando, trocando ou distorcendo os fonemas.

Os professores, geralmente, são os primeiros a perceberem as dificuldades das crianças na fase da alfabetização; porém, sem muitos conhecimentos sobre o distúrbio, não as atendem de maneira a amenizar os problemas, recorrendo aos pais, que por muitas vezes também são leigos ao assunto. Por essas razões a importância da campanha citada acima.